



AUTO DE MULTA

Nº 387

20 24

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LILIANE BELLO FERRAZ BITTENCOURT
Endereço: RUA BRÁS CUBAS 981 CEP: 09310 730
Bairro: SITIO BOCAINA
Cidade / UF: MAUÁ - SP. RG/CPF/CNPJ: 155.313.308-04
LOCAL DA INFRAÇÃO ☒ Mesmo da Identificação
Endereço: 0 MESMO
Bairro: 0 MESMO Inscrição: 07.088 001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 26/12/2024 Data da Notificação: 27/02/24 Data do Retorno: 18/06/2024

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
04	DEPOSITAR EM LOGRADOUROS PÚBLICOS OU PARTICULAR OU EM LOCAIS NÃO PERMITIDOS, BEM COMO OBSTRUIR OU DANIFICAR LOGRADOURO PÚBLICO OU EQUIPAMENTO COM TERRA, LIXO, DETRITO, ENTULHO OU QUALQUER MATERIAL POR M ³ .	100 FMP m ³

☒ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ **MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ **MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____
Nome Legível: VIA AR
RG/CPF: VIA AR
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 19/06/2024

Marcelo Bezerra Rodrigues
Auditor Fiscal U.M. II

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)